

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 7.305, de 04 de maio de 2023.

(Dispõe sobre retificação (correção) do resultado final da Progressão Horizontal de **Lúcia Helena de Oliveira Amaral**, em conformidade com os artigos 20 e 21 da Lei Complementar nº 216 de 06 de maio de 2016 e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos disposto no inciso XXII, do artigo 61, da Lei Orgânica de Município e,

Considerando o Protocolo de nº 4125/2023, requerido por Lucia Helena de Oliveira Amaral, tratado através do Processo/Expediente 4125/2023,

Considerando parecer da Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica, após análise da Progressão Horizontal da servidora **Lúcia Helena de Oliveira Amaral**, matrícula 4246-01, quanto ao resultado final homologado através do Decreto nº 6.740 de 23/03/2022, retificado através do Decreto nº 6.943, de 02/08/2022 e pelo Decreto nº 6.967 de 18/08/2022,

Considerando que a servidora faz jus a progressão do interstício 2019/2021, justificado através do 10/2023,

Considerando a obrigação legal que decorre da supracitada Lei Complementar de se implementar a progressão por desempenho aos profissionais da Educação Básica, e à vista dos elementos informativos que instruem o referido processo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado (corrigido) o resultado final da Progressão Horizontal da profissional de Educação Básica abaixo, considerada **APTA** à Progressão Horizontal, enquadrada no padrão remuneratório (letra/grau) da Tabela de Vencimentos vigente, constantes do Decreto nº 6.740 de 23/03/2022 , retificado através do Decreto nº 6.943 de 02 de agosto de 2022 e do Decreto nº 6967, de 18 de agosto de 2022, a saber:

Mat	NOME	ADM.	CARGO/ REF. SALARIAL (ATUAL) DE	PROGRESSÃO HORIZONTAL (PARA)	Vigência
4246-01	Lúcia Helena de Oliveira Amaral	04/02/2003	PEB II - D - II	PEB II -E -II	01/03/2021

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, considerando para os efeitos retroativos de implementação a 01/03/2021.

Estância Turística de Avaré, aos 04 de maio de 2023.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE PREFEITO

Decreto nº 7.307, de 05 de maio de 2.023.

(Dá nova redação ao Anexo I do Decreto 5738 de 07 de fevereiro de 2020 e dá outras providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica alterado o Anexo I do Decreto 5.738 de 07 de fevereiro de 2020, que passa vigorar com a seguinte redação:

Anexo I

TABELA 1: Despesas Miúdas de Pronto Pagamento

Órgão Administrativo	Quem Pode Receber	Limite de Adiantamento por Órgão no ano de até	Período de Aplicação de até (em dias)	Prazo mínimo para solicitação entre um e outro Adiantamento	Valor Concedido em R\$ de até
Gabinete do Prefeito	Chefe de Gabinete ou Agente Público subordinado ao Gabinete do Prefeito	12	60	30	3.000,00
Secretaria Municipal	Agente público subordinado imediato do Gabinete do Secretário e expressamente indicado pelo Secretário da pasta	6	60	30	1.500,00

TABELA 2: Despesas JUDICIAIS, CARTORIAIS, ADMINISTRATIVAS E OUTRAS CORRELATAS

Órgão Administrativo	Quem Pode Receber	Limite de Adiantamento por Órgão no ano de até	Período de Aplicação de até (em dias)	Prazo mínimo para solicitação entre um e outro Adiantamento	Valor Concedido em R\$ de até
Gabinete do Prefeito	Chefe de Gabinete ou Agente Público subordinado ao Gabinete do Prefeito	6	60	30	3.000,00
Secretaria Municipal	Agente público subordinado imediato do Gabinete do Secretário e expressamente indicado pelo Secretário da pasta	6	60	30	3.000,00

Procuradoria Geral do Município	agente público lotado na Procuradoria	Quantos forem necessários para atender a demanda da Procuradoria Geral do Município, desde que devidamente justificado	60	30, podendo o prazo ser inferior desde que devidamente justificada a necessidade de seu requerimento	25.000,00
Unidade Administrativa	Quem Pode Receber	Limite de Adiantamento por Órgão no ano de até	Período de Aplicação de até (em dias)	Prazo mínimo para solicitação entre um e outro Adiantamento	Valor Concedido em R\$ de até
Departamento de Convênios-DECON; Departamento de Patrimônio	preferencialmente em nome do responsável pelo departamento	6	60	30	3.000,00

TABELA 3: Despesas aperfeiçoamento técnico profissional

	Quem Pode Receber	Limite de Adiantamento por Órgão no ano de até	Período de Aplicação de até (em dias)	Prazo mínimo para solicitação entre um e outro Adiantamento	Valor Concedido em R\$ de até
Agente Público - Efetivo	Servidor do quadro de efetivos	6	Pelo Período Estipulado no R.A. com prazo máximo de 30 dias	-	2.600,00
Agente Público - Comissionado	Servidor do quadro de comissionados	6	Pelo Período Estipulado no R.A. com prazo máximo de 30 dias	-	2.600,00

TABELA 4: DESPESAS DE VIAGEM

AGENTE POLÍTICO	Quem Pode Receber	Limite de Adiantamento por Órgão no ano de até	Período de Aplicação de até (em dias)	Prazo mínimo para solicitação entre um e outro Adiantamento	Valor Concedido em R\$ de até
Prefeito	Chefe de Gabinete ou Agente Público subordinado ao Gabinete do Prefeito	24	60	15	6.000,00
Vice Prefeito	Agente público subordinado imediato do Gabinete do Secretário e expressamente indicado pelo Secretário da pasta	24	60	15	3.000,00

Secretaria Municipal	Agente público subordinado imediato do Gabinete do Secretário e expressamente indicado pelo Secretário da pasta	12	60	30	3.000,00
AGENTE PÚBLICO	Quem Pode Receber	Limite de Adiantamento por Órgão no ano de até	Período de Aplicação de até (em dias)	Prazo mínimo para solicitação entre um e outro Adiantamento	Valor Concedido em R\$ de até
Agente Público	Em nome do agente	12	60	30	1.500,00
Condutor de Veículos Oficiais	Servidor que desempenhe a função de Motorista	12	60	-	2.400,00
Condutores de Veículos do Gabinete do Prefeito	em nome do agente	12	60	-	3.000,00
Condutor de Veículo do Prefeito	Servidor que desempenhe a função de Motorista - um único agente designado para esse fim	12	60	-	3.000,00

Tabela 5: Despesas EFETUADAS DISTANTE DA SEDE DO MUNICÍPIO

Órgão Administrativo	Quem Pode Receber	Limite de Adiantamento por Órgão no ano de até	Período de Aplicação de até (em dias)	Prazo mínimo para solicitação entre um e outro Adiantamento	Valor Concedido em R\$ de até
Procuradoria Geral do Município	preferencialmente em nome agente público responsável pelo departamento	12	60	30	2.000,00
Controladoria Geral do Município	preferencialmente em nome agente público responsável pelo departamento	2	60	30	2.000,00
Gabinete do Prefeito	preferencialmente em nome agente público responsável pelo departamento	2	60	30	2.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes	preferencialmente em nome agente público responsável pelo departamento	4	60	30	2.000,00
Decon	preferencialmente em nome agente público responsável pelo departamento	6	60	30	2.000,00

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **revogando-se o Decreto nº 6.396, de 10 de Agosto de 2.021.**

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de maio de 2023.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2023

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca os(as) classificados(as), do Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital de 29/09/2018, para o emprego de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Pref. Pref. Romeu Bretas nº 163, das 09h às 12h e das 13h às 16h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

O turno de trabalho para o cargo contemplará às necessidades da instituição.

Class. Nome

32ª classificado (a) - LUCIANA GARCIA

33ª classificado (a) - CLAUDIA LOPES DE MORAIS

Documentos a serem apresentados:

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento
- Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)
- Cópia do CPF
- Cópia do RG
- Carteira de Trabalho (CTPS)
- Cópias das páginas 07 e 08 da CTPS
- Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc)
- Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
- Laudo médico favorável (será agendado e fornecido pelo médico da FREA)
- 01 fotografia 3x4 (recente)
- Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição
- Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino
- Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo
- Certidão **negativa** de antecedentes criminais
- Declaração de idoneidade (com firma reconhecida da assinatura do candidato)
- Declaração de acúmulo de cargos
- Declaração de bens, entregue em envelope lacrado

e/ou última declaração de I.R quando necessário.

· Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino

· Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social

Estância Turística de Avaré, 05 de maio de 2023.

Edson Gabriel da Silva

Presidente

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7306 , DE 05 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2772

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				120.000,00
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	195	12.361.2007.2077.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	
	992	08.244.4010.2313.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 024	FNAS - PISO BASICO FIXO (PBF)	
14	03	00	DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO	
	1526	20.606.6001.2195.0000	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	
	292	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	
	1001	08.244.4010.2313.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	-50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 024	FNAS - PISO BASICO FIXO (PBF)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7306 , DE 05 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2772

36	04	01	SETOR DE ENG. FISCALIZ. E CONTROLE DE TRÁFEGO				
	2265	15.452.8001.2337.0000	SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL			-50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

Anulação (-) **-120.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL